COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Referência: Projeto de Lei nº 59/2018.

EMENTA: Dispõe sobre denominação da Quadra de grama sintética no Bairro de Santa Catarina.

PARECER

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos foi designada para análise e deliberação sobre o Projeto de Lei nº59/2018 que dispõe sobre nomeação de quadra, ficando denominado Quadra Romário Ferreira Fernandes a quadra de grama sintética localizada no Bairro Santa Catarina.

Cumpre ressaltar que o referido projeto é de iniciativa do poder Legislativo disposto no inciso XIII do art. 16 da Lei Orgânica Municipal (LOM) que consiste na alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Insta salientar que cabe a esta Comissão manifestar-se sobre os aspectos constitucionais e legais e somente após a provação pelo plenário analisar sob os aspectos lógico e gramaticais.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e

Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Quissamã **OPINA FAVORAVELMENTE** à aprovação do aludido Projeto de Lei tendo em vista o atendimento à legalidade e obediência às normas.

É o parecer.

Em 08 de agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Alexandre de Souza Santos _____
Vice-presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis _____
Relator:José Borba Pessanha _____